



## Edital de Seleção de Bolsistas para o Programa Institucional de Pós-Doutorado da CAPES (PIPD)

O Departamento de Sociologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) torna público edital de abertura do processo de avaliação e seleção de bolsistas para o Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado da UNICAMP, nos termos da Portaria Capes nº 282, de 4 de setembro de 2024.

### 1. Dos Objetivos:

1.1. As bolsas PIPD têm como objetivo:

- I - promover a realização de estudos de excelência em alto nível;
- II - reforçar os grupos de pesquisa nacionais;
- III - promover a inserção de pesquisadores em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos programas de pós-graduação no país;
- IV - promover o aperfeiçoamento de doutores por meio da atuação no ensino e na pesquisa; e
- V - promover a internacionalização dos programas de pós-graduação incentivando a realização de estágio pós-doutoral no exterior.

### 2. Das Bolsas:

- 2.1. Este Edital oferece 01 bolsa PIPD com duração de 12 meses, podendo ser renovada pelo limite máximo de até 36 meses.
- 2.2. A bolsa PIPD tem valor fixado pela Capes de acordo com tabela divulgada em seus canais oficiais
- 2.3. A bolsa PIPD objeto do presente edital se destina ao desenvolvimento e realização em dedicação integral de um Projeto de Pós-Doutorado, que deverá abranger projeto de pesquisa na área de Sociologia e plano de atividade didática.
- 2.4. Candidatos(as) que exerçam atividades remuneradas regulares devem informar, no ato da inscrição, o tipo de vínculo e a possível relação e compatibilidade dessa atividade com o desenvolvimento de suas atividades didático-científicas no âmbito do PIPD.

### 3. Dos Requisitos para Inscrição:

3.1. Os requisitos para inscrição são:

- I - não receber, cumulativamente, mais de uma bolsa de pós-doutorado paga com recursos públicos federais;
- II - ser titular de conta corrente ativa individual e em domicílio bancário brasileiro;
- III - ser brasileiro e possuir título de doutor(a), expedido por instituição reconhecida, obtido há no máximo 7 (sete) anos contados da data de aprovação da defesa da tese, na data do cadastramento da bolsa no sistema de bolsas de estudo e auxílios escolares da CAPES;
- IV - não ter vínculo empregatício com a instituição de ensino e de pesquisa promotora do programa de pós-graduação ao qual está vinculado;

3.2. São obrigações do/a bolsista selecionada:

- IV - praticar, com boa-fé, as ações e as obrigações de sua competência, em conformidade com as normas em vigor;
- V - cumprir as normas da instituição de ensino e de pesquisa e do programa de pós-graduação aos quais está vinculado;
- VI - comunicar, imediatamente, as informações cadastrais e acadêmicas de sua competência e suas alterações, de forma a sempre mantê-las atualizadas e a prevenir a ocorrência de irregularidades;
- VII - desenvolver as atividades estipuladas pelo programa de pós-graduação ao qual está vinculado;
- VIII - citar a CAPES na divulgação dos resultados obtidos; e

IX - realizar as atividades de pós-doutorado no país, por no mínimo 6 (seis) meses, após finalização de estágio no exterior, na hipótese prevista nesta Portaria.

#### **4. Das Inscrições:**

4.1. As inscrições estão abertas do dia 21 de outubro de 2024 até o dia 15 de novembro de 2024, às 18:00h.

4.2. Os(as) interessados(as) deverão encaminhar um e-mail intitulado "Bolsa PIPD" ao endereço eletrônico [ifchsoci@unicamp.br](mailto:ifchsoci@unicamp.br) com os seguintes documentos:

4.2.1. Requerimento de inscrição (modelo Anexo I);

4.2.2. Documento de identificação com foto e válido, a saber, identidade ou carteira de motorista ou documento equivalente de validade nacional;

4.2.3. Diploma de Doutorado devidamente registrado ou ata de defesa da tese;

4.2.4. Carta de apresentação na qual o(a) candidato(a) aponte a relação de suas pesquisas e interesses com as pesquisas e interesses dos atuais professores do Departamento, seja para demonstrar afinidades ou complementariedades que destaquem a contribuição do(a) candidato(a) para o Departamento. As linhas de pesquisa com os respectivos docentes e seus currículos podem ser consultados no site do Programa de Pós-graduação em Sociologia da Unicamp, no site: <https://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/sociologia>;

4.2.5. Currículo Lattes devidamente atualizado;

4.2.6. Projeto de pesquisa, contendo no máximo 10 páginas (incluindo página de rosto), contendo:

a) título do projeto,

b) enunciado do problema,

c) resultados esperados,

d) cronograma de execução,

e) formas de divulgação dos resultados, e

f) bibliografia.

4.2.7. Programa de uma disciplina de livre escolha do(a) candidato(a) que conste da grade curricular da graduação em Ciências Sociais da Unicamp

4.2.8. Declaração formal se possui vínculo empregatício, exerce atividade remunerada ou recebe bolsa de outra agência de fomento pública ou privada. Nesses casos, o(a) candidato(a) deverá informar o tipo de vínculo, a carga horária de dedicação à atividade e a possível relação e compatibilidade dessa atividade com o desenvolvimento de suas atividades didático-científicas no âmbito do PIPD.

4.3. A documentação apresentada na inscrição será conferida e o(a) candidato(a) que deixar de apresentar qualquer dos documentos exigidos terá a inscrição indeferida do processo.

#### **5. Do Processo de Avaliação:**

5.1. O processo de avaliação e seleção será dividido em duas fases.

5.2. A primeira fase, eliminatória, consistirá na análise dos documentos entregues pelo(a) candidato(a), que serão avaliados segundo os seguintes critérios:

a) avaliação de currículo (peso 1);

b) carta de apresentação (peso 1) e relação das pesquisas e interesses do(a) candidato(a) com as pesquisas e interesses dos atuais professores do Departamento;

c) projeto de pesquisa (peso 1): atendimento do Projeto de Pós-Doutorado ao exigido no item 4.2.6 do edital, bem como:

c.1) potencial contribuição ao Departamento em termos de pesquisa e docência;

c.2) mérito acadêmico do projeto de pesquisa, incluindo pertinência, relevância e potencialidade de contribuição para a Unidade;

d) projeto de atividade didática, julgado pela pertinência com a disciplina selecionada pelo(a) candidato(a) (peso 1);

5.3. A nota final do(a) candidato(a) na 1ª fase resultará da média aritmética simples das notas atribuídas de acordo com os critérios de avaliação elencados acima (5.2.a-d), em uma escala de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.

5.4. Apenas serão selecionados para a próxima fase os(as) candidatos(as) que obtiverem nota mínima igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.

5.5. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) na 1ª fase serão convocados(as) para entrevista, classificatória e eliminatória, que poderá ser realizada de modo presencial ou remoto, à critério da Comissão Julgadora. Se realizada de forma remota, os respectivos links serão encaminhados aos(as) candidatos(as).

5.6. A entrevista versará sobre o conteúdo da proposta (conjunto de documentos previsto no item 4.2).

5.7. A Comissão Julgadora atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos a cada candidato(a) entrevistado.

5.8. A nota obtida na 1ª fase será somada à nota obtida na 2ª fase. A média final de cada candidato(a) resultará da média simples entre as 2 (duas) notas por ele(ela) obtidas nas 2 (duas) fases.

5.9. Apenas serão aprovados(as) e classificados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota mínima igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.

## 6. Da Divulgação do Resultado:

6.1. A lista com a classificação final dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será divulgada no site do Programa de Pós-Graduação em Sociologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas (<https://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/sociologia> no dia 02 de dezembro de 2024).

## 7. Do Recurso:

7.1. Os(as) candidatos(as) poderão interpor recurso no prazo de 1 (um) dia útil após a divulgação do resultado, exclusivamente por meio eletrônico.

7.2. Os(as) candidatos(as) deverão verificar os dias em que não há expediente no Calendário Administrativo da Unicamp, disponível em <https://www.dgrh.unicamp.br/documentos/calendario-administrativo/>.

7.3. O recurso, em arquivo único em PDF, deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico [scpgsoci@unicamp.br](mailto:scpgsoci@unicamp.br), com a indicação

“RECURSO – [nome do(a) candidato(a)]” no campo assunto.

7.4. O recurso deverá ser apresentado em documento formal, dirigido à Comissão Julgadora.

7.5. O resultado dos recursos será encaminhado ao(à) candidato(a) por meio eletrônico em até 3 (três) dias úteis, contados do recebimento.

## 8. Disposições Finais:

8.1. A realização da inscrição implica que o(a) candidato(a) aceita e se submete irrestritamente ao presente edital.

8.2. Casos omissos serão decididos pela Comissão Julgadora.

## 9. Do Calendário:

Período de Inscrições	21/10/2024 a 15/11/2024
Divulgação do Resultado da Primeira fase	28/11/2024
Entrevistas	02/12/2024
Divulgação do Resultado da Segunda fase	02/12/2024
Divulgação do Resultado após recursos	06/12/2024
Previsão do início das atividades (cadastramento do/a bolsista no sistema da Capes)	09/12/2024

**Anexo I – Modelo de Requerimento de Inscrição**

**PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PÓS-DOUTORADO DA CAPES (PIPD)**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Ilmo. Sr.  
Prof. Dr. Leonardo de Oliveira Fontes.  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia  
IFCH- UNICAMP

Eu, \_\_\_\_\_ (nome do(a) candidato(a)), venho requerer minha inscrição no Processo de Avaliação e Seleção de Bolsista para o Programa Institucional de Pós-Doutorado da Capes (PIPD) do Programa de Pós-Graduação em Sociologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas.

Anexo apresento a documentação necessária, conforme solicitado no Edital de Inscrições.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente